

PORTARIA № 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Secretaria de Educação a Sra. *SANDRA JESUS DE MELO TAVARES SOARES*, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade nº 4.352.222 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 944.441.374-87, matrícula nº 10364.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

José Ailson de Oliveira - PREFEITO –

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Executivo Municipal.

Altinho-PE,

A to in B. A. Tele

ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM FILHO ESCRITURÁRIO | MATRÍCULA № 497

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544 altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br